

PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER No 0081/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 803/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Rua Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público inominado conhecido por Rua "18" e também por Rua "11" e Rua Dr. Assis de Moura, com início na Rua Souza Ramos e término aproximadamente 50 metros além da Praça Guté (Setor 042 – Quadras 032 e 034), na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo com o objetivo de contemplar a descrição para o logradouro, sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05

William Woo – Presidente

Lenice Lemos – Relatora

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo